



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade Civil nº 200xxxxx26, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 61.198.164/0001-60, com sede Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos em São Paulo(SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor Juliano Scarmeloto Larizza, gerente, portador da Identidade nº 35xxxx07 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 216.xxx.xxx-71, e Senhor Marcelo Augusto Ferreira, procurador/securitário, portador da Identidade nº 20xxxx75, inscrito no CPF/MF sob nº 247.xxx.xxx-23, resolvem de comum acordo de vontades aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 300/2024, firmado entre as partes em 04 de setembro de 2024, que regulamentou o Pregão Presencial nº 024/2024, constituído através do Protocolo Administrativo nº 658/2024., conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar zero hora do dia **07/09/2026** até as vinte e quatro horas do dia **06/09/2027**.

Cláusula Segunda:

Permanecem as coberturas, prêmios, franquias e veículos constantes no Contrato acima mencionado, com os valores conforme a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
GABINETE DO PREFEITO			
01	01	Seguro Total – Veículo Placas IWC 0614 Veículo Ford Focus Sedan 2.0, flex, 178 cv, 04 portas, 05 passageiros, cor preta, ano 2014, modelo 2015, lotação 05 passageiros, CHASSI 8AFSZZFFCFJ282851, RENAVAL 01027020949, Motor U4DAFJ282851 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquias: Parabrisa: R\$636,00; Vidro traseiro: R\$735,00; Faróis: R\$545,00; Faróis LED: R\$865,00; Faróis XENON: R\$865,00; Lanternas R\$365,00; Lanternas LED: R\$570,00; Retrovisores: R\$130,00; Laterais: R\$185,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	2.500,00
VALOR TOTAL GABINETE R\$			2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	01	Seguro Total - Veículo de Placas IYQ 6373	2.140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

		Veículo Volkswagen/Gol 1.6 L MBS, 04 portas, ano 2018, modelo 2019, lotação 05 passageiros, 104 CV, total flex, cor branca, Chassi nº 9BWAB45U0KT017891, RENAVAM 01159131667. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 200.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis - Franquia: vidros laterais R\$ 105,00; Retrovisores: R\$130,00; Lanternas Led: R\$1.160,00; Lanternas R\$:220,00; Faróis Xenon R\$ 1.160,00; Faróis Led: R\$1.160,00; Faróis: R\$310,00, Vidro Traseiro: R\$355,00; Parabrisa: R\$190,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
03	01	Seguro Total - Veículo de Placas JAK6A64 VW FOX GIII CONECT 1.6, 8V, 104 CV, flex, cor branca, combustível: álcool/gasolina, ano/modelo 2020/2021, 5 passageiros, Motor CCRBK1246, Chassi nº 9BWAB45Z2M4010882, RENAVAM 1248734006 Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 1.961,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - VIDROS / FRANQUIAS: para-brisa R\$250,00,00; vidro traseiro R\$280,00; Faróis R\$365,00, Faróis Led R\$1.315,00; Faróis Xenon R\$1.315,00; lanterna R\$190,00; Retrovisores R\$225,00; Vidros laterais R\$105,00; Lanterna LED R\$540,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	2.600,00
04	01	Seguro Total - Veículo de Placas JCK9H78 Veículo CHEV/ONIX 10TMT LT1, ano 2023/2024, modelo 2024, Chassi 9BGEB48HORG200404, Renavam 01374558246 Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - Laterais: R\$225,00 - Retrovisores R\$305,00 - Lanternas Led: R\$760,00 - Lanternas: R\$320,00 - Faróis de Led e Xenon: R\$660,00 - Faróis: R\$640,00 - Vidro traseiro: R\$275,00 - Para brisa: R\$285,00	2.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

		- Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
10	01	Seguro Total - Veículo de Placas IZC 3H93 Veículo MERCEDES BENZ SPRINTER CDI TCA AMBULÂNCIA, cor branca, 146 CV, diesel, 04 cilindros, ano/modelo 2018/2019, 05 passageiros, Chassi nº 8AC906633KE162631, RENAVAL 01180971881. <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 8.000,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 200.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 30.000,00 por ocupante - Proteção Para-brisa traseiro: Franquia R\$345,00; retrovisores R\$1.050,00; - Franquias: Faróis R\$1.335,00, Faróis de Led e Xenon R\$1.455,00, Vidro Traseiro: R\$395,00, Laterais: R\$250,00, Lanternas Led: R\$1.055,00; Lanternas R\$325,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	7.040,00
11	01	Seguro Total - Veículo Placas JBO3F52 Veículo Sprinter Furgão 416, Mercedes Benz Geral, cor Branca, ano/modelo 2022/2022, Chassi nº 8AC907643NE217008, Renavam 304471 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 38.825,23 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 300.000,00 - RCF-Danos Morais R\$50.000,00 - APP Morte e Invalidez R\$ 30.000,00 por ocupante - Franquia: - Faróis R\$1.275,00; Vidros Traseiros: 525,00,00; Parabrisa: R\$721,00; Laterais R\$265,00; Retrovisores: R\$700,00; Lanternas LED: R\$825,00; Lanternas: R\$445,00; Faróis LED e XENON: R\$2.295,00. - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	9.645,00
VALOR TOTAL DA SECRETARIA MUNIC.DE SAUDE E A. SOCIAL R\$			24.225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
18	01	Seguro Total - Veículo de Placas JCI9H69 Veículo I/M. BENZ 417 INV 20P, cor branca, 170 CV, diesel, ano/modelo 2023/2024, 19 passageiros, Chassi nº 8AC907645RE237833, RENAVAL 1369988734, motor 654920W0158401 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 39.885,45 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 300.000,00 - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 - APP Morte R\$ 30.000,00 por ocupante	9.755,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

		- APP Invalidez Permanente R\$ 30.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 30.000,00 por ocupante -Lanternas: Franquia R\$445,00 - Faróis: Franquia R\$500,00 - Faróis LED e XENON: Franquias: R\$1.250,00 - Lanternas LED: R\$1.090,00 - Retrovisores: Franquia R\$700,00 - Para brisa: Franquia R\$656,00 - Vidros laterais: Franquia R\$265,00 -Vidros traseiros: R\$525,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
VALOR TOTAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO R\$			9.755,00
VALOR TOTAL GERAL R\$			36.480,00

Cláusula Terceira:

O presente termo tem por finalidade efetuar a exclusão de um veículo de Placas IZX 2D89 conforme justificativa acostada ao processo Administrativo, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	01	Seguro Total - Veículo de Placas IZX 2D89 Veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 416 CDI, diesel, cor branca, 163 CV, ano/modelo 2019/2020, 16 passageiros, Motor 651955W0105873, Chassi nº 8AC9078443LE182990, RENAVAL 651955W0105873 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 12.173,00 - RCF-V Danos Materiais R\$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R\$ 250.000,00 - APP Morte R\$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R\$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R\$ 50.000,00 por ocupante - VIDROS / FRANQUIAS - Lanternas R\$ 520,00 - Lanternas LED R\$ 1.051,00 - Faróis LED R\$ 2.940,00 - Faróis Xenon R\$2.940,00 - Vidro traseiro R\$ 407,00 - Faróis R\$: 1.198,00 - Para-brisa R\$666,00 - Laterais R\$169,00 - Retrovisores R\$913,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) laudas, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã (RS), 26 de agosto de 2026

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda- Prefeito Municipal

CONTRATADA - **PORTO SEGURO COMP. DE SEG. GERAIS**
Juliano Scarmeloto Larizza / Marcelo Augusto Ferreira

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.xxx.xxx-23

Sadi João Marin
CPF/MF nº: 31.xxx.xxx-04

Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã